



RESOLUÇÃO Nº 13/2024

“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico Financeiros do cofinanciamento dos recursos Estaduais referente ao ano de 2023”.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando a portaria nº 329/2017 que dispõe sobre a forma repasse dos recursos de cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais as políticas de assistência social aos municípios;

Considerando a importância do Cofinanciamento Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e os Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da execução físico financeiros do cofinanciamento dos recursos Estaduais referente ao ano de 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 31 de julho de 2024.

Alanne Virginia Araújo Alves

Alanne Virginia Araújo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS